



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

**PORTARIA Nº 067/2026**

**CONCEDE QUINQUÊNIO**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Art.1º** Conceder quinquênio aos servidores referenciado abaixo, a partir do mês de janeiro de 2026:

MATRÍCULA:	NOME:	C.P.F.:	CARGO:	ADMISSÃO:	QUANTIDADE DE QUINQUÊNIOS:
4500	ALINE TONUSSI DA SILVA	***.170.846-**	MÉDICO VETERINÁRIO - 30 HORAS	05/01/2016	2º QUINQUÊNIO
4772	STEFÂNIO AUGUSTO GONÇALVES MARTINS	***.464.366-**	FISCAL TRIBUTÁRIO	10/08/2016	2º QUINQUÊNIO
4498	STEPHANIE HOMEM GONÇALVES	***.417.056-**	FARMACEUTICO - 40 HORAS	05/01/2016	2º QUINQUÊNIO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.